

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. NERI GELLER)

Requer a realização de
Audiência Pública para debater o
tema “Lei Kandir e ameaça da
PEC42/2019”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema “Lei Kandir e ameaça da PEC42/2019” no âmbito desta comissão.

Para tanto, solicito que, sem prejuízo de outros nomes, sejam convidados:

1. Sra. **Tereza Cristina**, Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA);
2. Sr. **João Martins**, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
3. Sr. **Bartolomeu Braz Pereira**, Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho Brasil (APROSOJA);
4. Sr. **Márcio Lopes de Freitas**, presidente Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
5. Sr. **Milton Garbugio**, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA).
6. Sr. **Adolfo Sachsida**, Secretaria de Política Econômica, Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Kandir (LC Nº 87/96) que prevê a isenção do pagamento do imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) sobre as exportações de produtos primários, itens agrícolas, semielaborados ou serviços, surgiu em 1996 como forma de fomentar e incentivar o setor agropecuário.

Como é sabido, há grande polêmica em torno de referida lei, bem como da reiterada problemática dos repasses previstos em decorrência da isenção aos estados produtores e exportadores.

Diante disso, para alguns a solução seria a revogação da lei supracitada o que culminou com a proposição da PEC 42/2019 pautada para votação no plenário do Senado Federal.

Contudo, é necessário ampliar o debate sobre a questão, considerando a relevância do tema e potencial impacto econômico-financeiro para os produtores do Brasil.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Ilustres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2019.

Deputado NERI GELLER

PP/MT